



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **SERUTTI SERVIÇOS DE TRANSPORTES E SEGURANÇA LTDA**, estabelecida na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Linha São Luiz, s/nº, interior, inscrita no CNPJ sob nº 37.489.577/0001-19, neste ato representado por seu representante a Sra. **CLEONICE BUZATTO CERUTTI**, brasileira, residente e domiciliada em Frederico Westphalen/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.316.390-15, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1099158857-IGP-RS, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, tendo como base na Dispensa de Licitação nº 25/2025, Processo Licitatório nº 118/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração quantitativa no Contrato Administrativo nº 112/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO) conforme ofício da Secretaria Municipal de Esportes Juventude e Laser em anexo e Art. 125, da Lei 14.133/2021, acrescentando-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	<b>SEGURANÇA OSTENSIVA ESPORTIVA:</b> Prestação de serviços de segurança privada desarmada para eventos esportivos, competitivos, amadores, recreativos, de lazer, de atividades físicas e desportivas de integração comunitária realizados durante o período DIURNO pela Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer de Frederico Westphalen pelo período de 12 (doze) meses. Especificações: - Profissionais em segurança de ambos os sexos, devidamente uniformizados, - Profissionais instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como, suporte de apoio tático de emergência para revistas e segurança preventiva dentro ou fora dos locais dos eventos. - Fornecimento de bastão de segurança (não sendo permitido o uso de armas), detector de metais tipo porta,	162	37,80	6.123,60

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	<p>rádios portáteis de comunicação com fones de ouvido para comunicação entre os seguranças,</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar os demais equipamentos exigidos pela legislação.</li><li>- Deverá possuir autorização de atuação e funcionamento expedida por órgãos oficiais de segurança,</li><li>- Atuação em turnos contabilizados por hora.</li><li>- Disponibilização mínima de dois (02) seguranças por atividade/evento, sendo um (01) masculino e um (01) feminino.</li><li>- As horas serão contabilizadas e pagas por cada segurança utilizado.</li></ul>			
02	<p><b>SEGURANÇA OSTENSIVA ESPORTIVA:</b> Prestação de serviços de segurança privada desarmada para eventos esportivos, competitivos, amadores, recreativos, de lazer, de atividades físicas e desportivas de integração comunitária realizados durante o período NOTURNO pela Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer de Frederico Westphalen no pelo período de 12 (doze) meses.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Profissionais em segurança de ambos os sexos, devidamente uniformizados,</li><li>- Profissionais instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como, suporte de apoio tático de emergência para revistas e segurança preventiva dentro ou fora dos locais dos eventos.</li><li>- Fornecimento de bastão de segurança (não sendo permitido o uso de armas), detector de metais tipo porta, rádios portáteis de comunicação com fones de ouvido para comunicação entre os seguranças,</li><li>- Apresentar os demais equipamentos exigidos pela legislação.</li><li>- Deverá possuir autorização de atuação e funcionamento expedida por órgãos oficiais de segurança,</li><li>- Atuação em turnos contabilizados por hora.</li><li>- Disponibilização mínima de dois (02) seguranças por atividade/evento, sendo um (01) masculino e um (01) feminino.</li><li>- As horas serão contabilizadas e pagas por cada segurança utilizado.</li></ul>	187	41,50	7.760,50
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>13.884,10</b>

**CLAUSULA QUARTA: DO VALOR DO CONTRATO**

Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e condições de pagamento) acrescentando-se ao contrato administrativo o valor de **R\$13.884,10 (treze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)**.

Clarice



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 05 de março de 2026.

  
**ORLANDO GIRARDI**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**CLEONICE BUZATTO CERUTTI**  
**SERUTTI SERVIÇOS DE TRANSPORTES E SEGURANÇA LTDA**  
Contratada